

TERNACIONAL DE PARATY/ FLIP - 22ª EDIÇÃO, a se realizar entre os dias 09 a 13 de outubro de 2024, na PRAÇA DA MATRIZ, PRAÇA SANTA RITA e PRAÇA DO AREAL, localizadas no Centro Histórico e no Pontal - Paraty/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000427/2024.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 14/10/2024.

Id: 2601004

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 068/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a MVS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a 55ª EXAPICOR RESENDE -RJ, a se realizar entre os dias 11 a 13 e 18 a 20 de outubro de 2024, na Área de Exposições Francisco Fortes Filho, localizada na Av. "A", s/nº, Campo de Aviação - Resende-RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

O evento tem como principal objetivo valorizar a cultura local, celebrando a conjunção entre a gastronomia a música e o artesanato no momento de celebração da emancipação das cidades por meio de atrativos diversos e exibição da cultura local por meio da música, dança, gastronomia e artesanato. Ampliar o movimento cultural, turístico e econômico da cidade, movimentando a economia e fortalecendo a gastronomia e a cultura, recebendo visitantes de cidades vizinhas, impulsionando assim toda a cadeia produtiva: restaurantes, hotéis e pousadas, bares, lanchonetes e o comércio em geral.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 287/1979 e suas alterações).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000831/2024.

Id: 2600710

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nº SEI-320001/001992/2024 e SEI-030036/006128/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital a servidora **ROBERTA DE SOUZA CAMPOS**, Identificação Funcional nº 5034406-4, Professor Docente I, Matrícula nº 3070035-5, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido iniciada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, Regulamentado pelo Decreto nº 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 05/08/2022 à 14/08/2022, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2600038

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, instaurado no D.O. de 04/09/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital o servidor **ALEX RIBEIRO GOMES**, Cargo: ex-Subsecretário Executivo da SECID, ID. Funcional nº 5099842-0, CPF: 785.614.266-91, e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2600852

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, instaurado no D.O. de 04/09/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital o servidor **GLEISSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Cargo: ex-Assessor da Subsecretaria Executiva - SECID e Gestor do contrato, ID. Funcional nº 5102804-2, CPF: 124.944.196-03 e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2600853

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, instaurado no D.O. de 04/09/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital o servidor **RODRIGO BARBOSA RODRIGUES**, Cargo: Fiscal do Contrato, ID. Funcional nº 5110600-0, CPF: 080.557.786-63 e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2600854

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001888/2024, instaurado no D.O. de 04/09/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **NOTIFICA** pelo presente Edital o servidor **GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO SA**, Cargo: ex-Subsecretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, ID. Funcional nº 5010163-3, CPF: nº 099.842.177-44 e **FAZ SABER** que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2600855

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001837/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 §1º do Decreto-Lei nº 220 alterado pela Lei nº 1.497/89, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA SANTOS**, ID. Funcional nº 51220636/01, CPF: 112.494.737-05, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), no prazo de 10 dias úteis, a partir da última publicação, tendo em vista o disposto no art. 70, caput e § 1º do Decreto - Lei nº 220/1975 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 9.789/2022, na forma do art. 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/2009, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão ou de forma eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em (2) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado(a), conforme Termo de Ultimação e Citação que consta nos autos do referido PAD.

Id: 2600851

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Decréscimo de Valores ao Contrato nº 039/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Fluminense de Serviços Ltda (Cityworks).

OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 039/2023, relativo à "Execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura e drenagem, com elaboração de projeto executivo, da Estrada do Sal, Trecho de 2,80 KM - Sepeatiba Mirim, no Município de Iguaçu Grande/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A alteração resultará decréscimo no valor do contrato, de **R\$ 79.085,42** (Setenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: No art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", c/c art. 58, inciso I, Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-330018/001380/2022.

Id: 2601119

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construsan Serviços Industriais Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à "Pavimentação e recapamento nos Bairros Niterói e Aeroporto, com elaboração de projeto executivo, no Município de Itaperuna/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e ainda, prevista na cláusula terceira do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-330018/000085/2022.

Id: 2600914

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 011/2023, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de Macrodrenagem, Drenagem Pluvial e recuperação de Pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Bairro Miguel Couto no Município de Nova Iguaçu/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, e 193, II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-330018/000529/2022.

Id: 2600915

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Mecanorte - Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 023/2022, relativo à "Pavimentação, Redes de água e esgoto e Drenagem pluvial, Estação de tratamento de esgoto e Estações elevatórias de esgoto no Bairro Vila dos Pescadores, Distrito de Farol de São Thomé, com elaboração de projeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

PRAZO: 300 (trezentos) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de 1993 e ainda, prevista na cláusula terceira do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público

PROCESSO Nº SEI-330018/000156/2022.

Id: 2600916

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Carletti Construções e Serviços Eireli.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 029/2021, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de equipamento modular para nova Sede do Comando de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), não contemplando as Sedes do Batalhão de Ação com Cães - BAC, do Grupamento Aeromártil - GAM, do Estande de Tiro ou da Diretoria de Transportes - DT, na Avenida Almirante Frontin, S/N, Ramos/RJ".

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170026/000821/2021.

*Omitido no D.O. de 10/10/2024.

Id: 2600917

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Cone Engenharia e Construção Civil Ltda. **OBJETO:** ficam reajustados (realinhados) conforme cálculos realizados pelo Setor de Informática da EMOP-RJ nos processos SEI-170002/000919/2023, SEI-170002/001163/2023, SEI-170002/001417/2023, SEI-170002/001726/2023, SEI-170002/002045/2023, SEI-330030/000308/2023, SEI-330030/000532/2023 e SEI-330030/000004/2024, que se encontram relacionados ao processo base da obra nº SEI-170002/003179/2021, cujo valor total apurado situa-se em R\$ 244.499,31 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), em conformidade ao solicitado pela empresa contratada, nos autos dos respectivos processos. **FUNDAMENTO:** Artigo 81, Inciso VI § 7º da Lei nº 13.303/2016 e Art 196 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e os demais atos constantes do processo SEI-170002/003179/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

Id: 2600977

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 010/2024.

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA e a COMPANHIA MARICÁ DE ALIMENTOS SA - CMA (MARICÁ BIOTEC)

OBJETO: Desenvolvimento de projetos e a prestação de assessoria técnica para a COMPANHIA MARICÁ DE ALIMENTOS SA - CMA (MARICÁ BIOTEC), com vistas à exploração de atividades nas cadeias produtivas agroalimentares, de medicamentos, cosméticos, biotecnológicos, bem como a exploração sustentável de recursos vegetais, animais e naturais em geral, e outras atividades econômicas que se inseriram em cadeias de suprimentos compreendendo tão somente elaboração, orientação, execução e acompanhamento de projetos em áreas relacionadas à engenharia, gestão administrativa, convênios, contratos, licitações e demais atividades vinculadas ao alcance dos objetivos previstos neste instrumento, com a finalidade de diversificar a economia nas áreas de atuação da CMA, gerando inclusão social e econômica por meio de oportunidades de trabalho, renda e negócios, além da promoção e garantia do direito humano à saúde e a alimentação adequada, e saudável.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO é de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse das partes, ou rescindido por qualquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.

VALOR: Não há.

PROCESSO Nº SEI-330004/000367/2024.

Id: 2600922